

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL GR Nº 1182/2020 –
INGRESSO POR PROCESSO - DIGITAL**

Altera o Edital de oferta de vagas em Cursos de Graduação Digital, por meio de Seleção e Ingresso por Processos, para ingresso no primeiro período letivo de 2021.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, altera o **item 2.15 do Edital GR Nº 1182/2020**, conforme segue.

2.15 Para o primeiro período letivo de 2021, a Unisul aceita o processo de Transferência Externa para as vagas adicionais do ProUni, desde que o candidato se enquadre nos pré-requisitos estabelecidos pelo MEC e por este Edital.

Para os processos de Transferência Interna e Remanejamento de Campus para as vagas adicionais do ProUni, a Unisul aceita esses processos desde que o candidato atenda aos pré-requisitos estabelecidos pelo MEC e por este edital. Para candidato contemplado com a bolsa do ProUni no primeiro período letivo de 2021 não é permitido a Transferência Interna e Remanejamento de Campus.

Ratificam-se os demais itens do Edital GR Nº 1182/2020.

Tubarão (SC), 18 de fevereiro de 2021.



Mauri Luiz Heerd
Reitor